



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 357/2018

PUBLICAÇÃO
publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e trasp. RT
437/447 e 242/522
Em: 04/06/2018

Samuel dos Santos Moraes
Secretário Interino da Casa Civil
Dec. - P nº 014/2018

Rorainópolis-RR, 04 de Junho de 2018

Dispõe sobre a nomeação da UBS de Santa Maria do Boiaçu como Manoel Luiz de Medeiros Rodrigues.

Autor: vereador Leocádio Rodrigues Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, a nomear como Manoel Luiz de Medeiros Rodrigues para UBS de Santa Maria do Boiaçu.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria ou em suplemento orçamentário se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 04 de Junho de 2018.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

